PORTARIA Nº 148/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Declarar o impedimento do servidor João Batista Diniz e sua abstenção do julgamento e habilitação das propostas do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 009/2026 (Processo nº 077/2026 – Inexigibilidade nº 022/2026), designar membro substituto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais prestadas pela Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a vigência do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 009/2026 (Processo Administrativo Licitatório nº 077/2026 – Inexigibilidade nº 022/2026), destinado ao credenciamento na forma de Cadastro Reserva de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Enfermagem Nível Superior, Atendimento do Agendamento/Recepção (Saúde), Suporte e Gestão Administrativa na Saúde e Educador Físico (Esportes);

CONSIDERANDO a nomeação da Equipe de Apoio à Comissão de Contratação promovida pela Portaria Municipal nº 125/2026, da qual integra o servidor público **JOÃO BATISTA DINIZ**;

CONSIDERANDO as vedações impostas pelo art. 9º, § 1º, e pelo art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que impedem a participação de licitantes que possuam relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização;

CONSIDERANDO o dever de observância rigorosa aos princípios da impessoalidade, da moralidade administrativa, da igualdade, da isonomia e da transparência (art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO a comunicação expressa do referido servidor declarando seu impedimento superveniente em razão da intenção de participação de um membro de sua familia no supramencionado certame, bem como o fato inconteste de que o referido servidor não participou da fase interna e preparatória do certame;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o formal e absoluto **IMPEDIMENTO** e a correspondente abstenção do servidor público **JOÃO BATISTA DINIZ** para praticar qualquer ato de análise, conferência documental, julgamento, habilitação ou classificação atinente ao Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 009/2026 (Inexigibilidade nº 022/2026).

Parágrafo único. O impedimento de que trata o caput visa salvaguardar a lisura do procedimento e assegurar o direito de participação de interessada que guarde relação de parentesco com o referido agente público, nos moldes das salvaguardas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Para atuar em substituição ao membro impedido exclusivamente no julgamento e análise documental das inscrições do Credenciamento nº 009/2026, designa-se a servidora pública **BRUNNA DE PAULA DEL ANHOL** mantendo-se

inalteradas as demais designações efetuadas pela Portaria nº 125/2026 para os demais certames e atos administrativos municipais.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueira 28 de outubro de 2026.

VALDECIR GARCIA

PREFEITO